

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
66399-9	Marco Antonio de Barros Martins	Erica Schulz, Gabriel Schulz Martins, Stela Schulz Martins, Artur Schulz Martins	21/10/2016	07/11/2016
66873-7	Dalmo Andrade	Vitoria Nair de Barros Andrade	23/01/2017	17/02/2016
66907-5	Jose Acácio Ladeira	Magda Maria Neto Ladeira	31/01/2017	17/02/2017
66908-3	Carmen Maria de Oliveira	Jose Maria	06/01/2017	23/02/2017
66910-5	Eunice de Freitas Mendes	Joaquim Mendes Filho	14/02/2017	03/03/2017
66911-3	Dirson de Miranda Murta	Ivone Fernandes Murta	29/01/2017	03/03/2017
66915-6	Geraldo Gonçalves Ferreira	Loilde da Silva Ferreira	09/02/2017	03/03/2017
66917-2	Milton Agatha da Silva	Nilda Pires da Fonseca Silva	21/02/2017	02/03/2017
66918-0	Mauricio Parreiras de Souza	Euridice Antonia da Silva Souza	07/02/2017	06/03/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, 47/2005 e 70/2012 benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
66904-0	Elza Maria da Silva	Marcely Agatha da Silva Almeida	11/02/2017	24/02/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
64485-4	Patricia Caetano Olimpio	Jose Carlos Parreiras	23/09/2015	13/02/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
65099-4	Edson Porto da Silva	Rosa Helena de Oliveira Silva	03/03/2017	23/03/2016

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
64978-3	Maria da Gloria Aparecida Cardoso	Adilson Pereira Cardoso	30/01/2016	11/02/2016
61160-3	Maria Dulce Garcia de Abreu	Jose Aderaldo Braga	04/01/2014	14/01/2014
62893-0	Maria Therezinha Arantes Guedes	Jairo Negreiros Guedes	03/12/2014	29/12/2014
61578-1	Maria Aparecida Freitas Cipresso	Domingos Cipresso Filho	15/11/2013	24/02/2017
61578-1	Maria Aparecida Freitas Cipresso	Ivan Luis Cipresso	22/04/2014	24/02/2017
61139-5	Júnia Rocha Gomes Semedo	Joaquim Semedo de Oliveira	24/12/2013	24/02/2017

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, EC 70/12 a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
65397-7	Damaris Neire Marques	Victor Augusto Ferreira Marques	26/10/2015	28/04/2016
66575-4	Creuza Mendes Ferraz	Isabella Ferraz Mendes Sousa	19/10/2016	15/12/2016
66633-5	Sebastiana de Lourdes Pereira	Antônio Anicio Pereira	09/12/2016	22/12/2016

07 933963 - 1

<p>ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE</p> <p>Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:</p> <table> <tbody><tr> <th>Instituidor(a)</th> <th>Requerente(s)</th></tr> <tr> <td>Nemir da Silva Leite de Paula</td> <td>José Jovem de Paula</td></tr> </tbody></table>	Instituidor(a)	Requerente(s)	Nemir da Silva Leite de Paula	José Jovem de Paula	
Instituidor(a)	Requerente(s)				
Nemir da Silva Leite de Paula	José Jovem de Paula				

23 941105 - 1

SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Conselheiros presentes: Hugo Vocurca Teixeira, Presidente; Marcus Vinicius de Souza, Diretor de Previdência; José Luiz de Almeida Cruz, Diretor de Saúde; Warlene Salum Drumond Rezende (suplente), representante do Poder Executivo; Rogério Correia de Moura Baptista, representante do Poder Legislativo; Antonieta de Cássia Dorledo de Faria, representante dos segurados do Poder Executivo e Rodrigo Terenzi Neuenschwander, representante dos segurados do Tribunal de Contas. Assuntos tratados: 1 – Aprovada e assinada a ata da reunião realizada no dia 15/12/2016. 2 – Cessão onerosa de uso de imóvel: Cessão da parte inferior do imóvel onde está localizada a Unidade Regional de São João Del Rei, solicitada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE. Matéria aprovada, com voto contrário da Conselheira Antonieta de Cássia Dorledo de Faria. 3 – Alienação de bens inservíveis através de leilão – SIGED 72423-2011-2016: Autorizada. 4 – Alteração de Tabela de Honorários e Serviços para a Área de Saúde – Serviços Próprios – Auditoria de Contas. Aprovada.

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2017

Conselheiros presentes: Hugo Vocurca Teixeira, Presidente; Marcus Vinicius de Souza, Diretor de Previdência; José Luiz de Almeida Cruz, Diretor de Saúde; Warlene Salum Drumond Rezende (suplente), Repr. Poder Executivo; Selma Maria Marques de Souza, Repr. Poder Judiciário; Antonieta de Cássia Dorledo de Faria, Repr. Segurados Poder Executivo; Antônio Augusto Salles e Salles, Repr. Segurados Poder Legislativo; Rui Viana da Silva, Repr. Segurados Poder Judiciário; Rodrigo Terenzi Neuenschwander (suplente), Repr. Segurados Tribunal de Contas.

Parecer sobre a Prestação de Contas – Exercício de 2016
Em reunião realizada nesta data, o Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, aprovou as demonstrações contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, encerradas em 31 de dezembro de 2016, que compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, examinados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, bem como o Relatório de Controle Interno nº 2010.0254.17, emitido pela Auditoria Seccional do IPSEMG. Considerando as peças citadas, entendemos que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Instituto e opinamos pelo parecer favorável ao Balanço de Contas Anuais, referentes ao exercício de 2016.

Em reunião realizada nesta data, o Conselho Deliberativo do IPSEMG, no uso de suas atribuições, aprovou as demonstrações contábeis do FUNFIP – Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais, encerradas em 31 de dezembro de 2016, que compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, examinados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, bem como o Relatório de Controle Interno nº 2010.0255.17, emitido pela Auditoria Seccional do IPSEMG. Considerando as peças citadas, entendemos que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo e opinamos pelo parecer favorável ao Balanço de Contas Anuais referentes ao exercício de 2016.

Em reunião realizada nesta data, o Conselho Deliberativo do IPSEMG, no uso de suas atribuições, aprovou as demonstrações contábeis do FUNAPEC – Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais, encerradas em 31 de dezembro de 2016, que compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, examinados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, bem como o Relatório de Controle Interno nº 2010.0255.17, emitido pela Auditoria Seccional do IPSEMG. Considerando as peças citadas, entendemos que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo e opinamos pelo parecer favorável ao Balanço de Contas Anuais referentes ao exercício de 2016.

Assunto: Autorização para alienação de veículos. Siged: 6467-2011-2017. Despacho: Considerando o relatório de fl. 54/55, elaborado pelo Comitê de Gestão de Material, instituído pela Portaria nº 006/2015,

<p>Secretaria de Estado de Fazenda</p>
<p>Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva</p>

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 4984 DE 8 DE MARÇO DE 2017

Concede promoção por escolaridade adicional a servidora ocupante de cargo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional à servidora Simone de Freitas Ribeiro, Masp 752.197-4, detentora do cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, ao Nível II, Grau “A”, a partir de 20/05/2016, data do requerimento administrativo, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0699575-36.2016.8.13.0000.

Art. 2º Fica concedida progressão aos servidores Brígida Maria Colares, Masp 264.477-1 e Marcus Vinicius Bolpato da Silva, Masp 339.604-1, ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Gestor Fazendário, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464, de 2005, e na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 8 de março de 2017; 229º ano da Inconfidência Mineira e 196º ano da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 4984 de 8 de março de 2017)

MASP	NOME SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
264.477-1	BRÍGIDA MARIA COLARES	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2016
339.604-1	MARCUS VINICIUS BOLPATO DA SILVA	GEFAZ	II	D	II	E	30/06/2016

08 934354 - 1

<p>Superintendências Regionais da Fazenda</p>

SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 010.202/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º. NÍVEL / BH-1
CANCELAMENTO

Por encerrar sua atividade sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Belo Horizonte.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001693680.00-09 HGM Confeções Ltda Me
Belo Horizonte, 23 de março de 2017.

Maria Carmelita Lúcio - Chefe da AF/1º Nível/BH-1 – em exercício

EDITAL 010.203/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º. NÍVEL / BH-1
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Belo Horizonte.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001052176.00-46 Neo Sports Ltda - Epp
001052870.00-22 Alta Farma Industria, Comercio E Serviços Ltda
001098912.00-82 Savassi Comercio De Cafe Ltda - Me
001107160.00-36 Bergos Comercio De Impermeabilizantes Ltda
001148641.00-30 R. A Cabelos Ltda - Me
001566165.00-60 Ana Maria Pereira 87450682672 - Me
001589028.00-90 GF Serviços Automotivos Ltda
001592910.00-39 Bhar Empresas Ltda - Me
001686735.00-11 Valdirene Reis Construções
001699512.00-94 Alpha Tec Distribuidora, Eireli- Me
001756665.00-50 Bruno De Oliveira Esteves 07285385638
001803315.00-09 Andre Luiz Garcia Da Silva
001945098.00-12 Bar Sinueca De Bico Ltda - Me
002007574.00-52 Sopro Industria E Comercio De Embalagens - Eireli
002110770.00-35 Velloco Comercio De Artigos Esportivos Ltda Me
002323194.00-95 Gerson Marques Pereira - Me
002341809.00-01 Dias Furtado Construções Ltda - Epp
002361632.00-11 Nova Fiber Tecnologia Em Fbra De Vidro Ltda.
002536631.00-32 Wagner Uzeda De Freitas - Me
0062082952.00-81 T E E Comercial Ltda - Me
0062126190.00-30 Panificadora Real Ltda
0062168058.00-18 G & M Transportes Ltda
0062245087.00-74 Organização Mardoc Ltda
0062388023.00-98 Digital Relógios De Ponto Ltda - Me
0062494104.00-81 Fv Interiores Ltda - Epp
0062868453.00-70 Dihospi Comercio De Artigos Médicos Hospitalares Ltda - Epp
0062949483.00-74 Luza Oriental Ltda - Me
Belo Horizonte, 23 de março de 2017.

Maria Carmelita Lúcio - Chefe da AF/1º Nível/BH-1 – em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: CASA DE CARNES SARANDI LTDA-ME-IE:001086804.00-10
CNPJ:10.292.272 /0001-66
Coobrigado: FERNANDO MAGNO ARMANDO DALFLOR
CPF: 012.794.136-38
Auto de Infração: 01.000507926-34
Belo Horizonte, 23 de marco 2017
DARCY DA SILVA PASSOS, Masp 666369-4
Delegado Fiscal DFT/1ºNível/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000247575.95
Sujeito Passivo: CASA DE CARNES SARANDI LTDA-ME.
I.E. .001.086804.00-10.

Nos termos do art. 149 do CTN – Código Tributário Nacional, procede-se, a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado)abaixo identificado, no polo passivo da atuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária

dos sócios e administradores do periodo de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1):

Nome: FERNANDO MAGNO ARMANDO DALFLOR– CPF:012794136-38
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 03.08.2012

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2017
Darcy da Silva Passos – Masp. 666369-4
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000220851.58
Sujeito Passivo: PARDINI COMERCIO DE ARTIGOS DA MODA LTDA-ME.
IE:001.138573.00-05.

Nos termos art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, a solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário(coobrigado)abaixo identificado no polo passivo da atuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Sumula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirectione/cancelamento da execução para o sócio –gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados cadastrais do responsável solidário (coobrigado)
Nome: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA AZEVEDO
CPF: 133.114917.77
CARGO: Sócio administrador
Início da atividade 07/04/2011

Considerando que os demais itens do TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções prevista na legislação.

Belo Horizonte,23 de março de 2017
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/1º Nível BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-2
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000243660-31
Sujeito Passivo: MTM COMERCIAL LTDA.
IE:001.910550.00-28
CNPJ:14.999.067/0001-96.

Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, considerando o disposto no Inciso II do Art.4º da Instrução normativa SCT 001,DE 03 de 03 de fevereiro de 2006, e o disposto no Art.21,Parágrafo 2,Inciso II da Lei 6.762/75C/C Art.135 Inciso III do CTN e da Portaria SER 148/2015.procede-se retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário(coobrigado)abaixo identificado ,no polo passivo da atuação,(sócio administrador da época de ocorrência do fato gerador), uma vez que conforme documentos anexos, comprovou-se o não pagamento do imposto devido na forma e prazos estipulados na legislação, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Art.16 IX da Lei 6.763/75.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal
Dados cadastrais do responsável solidario1(coobrigado)
Nome: JOSÉ TADEU DE SOUZA LIMA
CPF: 049.925.098.27

SOCIO ADMINISTRADOR: conforme tela SICAF consulta todos os sócios e sócios atuais de um contribuinte-conforme clausula sétima do contrato de constituição de MTM COMERCIAL LTDA, DE 16/01/2011, e clausula VI das alterações contratuais nº1, nº2, nº3, nº4.
INICIO DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA :16/01/2012

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive pagamento /parcelamento com reduções prevista na legislação. Trata-se do crédito tributário não contencioso, segundo Art.102, Inciso II do Decreto 44.747/2008(RPTA), hipótese esta que não será objeto de impugnação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp -371211-4
Delegado Fiscal – DF/1º Nível BH-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-2
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000243660-31
Sujeito Passivo: MTM COMERCIAL LTDA.
IE:001.910550.00-28
CNPJ:14.999.067/0001-96.

Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, considerando o disposto no Inciso II do Art.4º da Instrução normativa SCT 001,DE 03 de 03 de fevereiro de 2006, e o disposto no Art.21,Parágrafo 2,Inciso II da Lei 6.762/75C/C Art.135 Inciso III do CTN e da Portaria SER 148/2015.procede-se retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário(coobrigado)abaixo identificado ,no polo passivo da atuação,(sócio administrador da época de ocorrência do fato gerador), uma vez que conforme documentos anexos, comprovou-se o não pagamento do imposto devido na forma e prazos estipulados na legislação, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Art.16 IX da Lei 6.763/75.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal
Dados cadastrais do responsável solidario1(coobrigado)
Nome: JOSÉ TADEU DE SOUZA LIMA
CPF: 049.925.098.27
SOCIO ADMINISTRADOR: conforme tela SICAF consulta todos os sócios e sócios atuais de um contribuinte-conforme clausula sétima